



Deliberação CBH-PS nº 017/2025 de 28 de maio de 2025.

“Aprova o Plano de Trabalho do Programa PROCOMITÊS para o exercício de 2025 a ser aplicado na área da UGRHI-02”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, instituído pela Resolução ANA nº 1.190/2016, foi criado para promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal.

Considerando que esses comitês integram o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos - SINGREH, e constituem o espaço de representação das comunidades das bacias hidrográficas, com prerrogativas de deliberar acerca dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, em consonância com os fundamentos da descentralização e da participação estabelecidos na Lei nº 9.433/1997.

Considerando que a partir da adesão voluntária dos comitês de bacia hidrográfica, o PROCOMITÊS tem como objetivo primordial contribuir para a consolidação desses colegiados como espaços efetivos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Considerando que o programa tem o apoio e efetiva participação do Sistema de Gestão de Recursos de São Paulo;

Considerando que o programa integra um conjunto de iniciativas semelhantes da ANA, nos quais o apoio financeiro aos entes constituintes do SINGREH está condicionado ao cumprimento de metas previamente pactuadas e contratadas, com a anuência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados o Plano de Trabalho e o Relatório de Atividades 2024 - Anexos I e II, para aplicação na área da UGRHI-02 sob responsabilidade do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS.

Artigo 2º - A presente deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 28 de maio de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Rogério Costa Manso
Vice - Presidente

Karla Conceição Pereira
Secretária Executiva